



Autorização de Compra nº.: 1522/2021

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: 16/06/21

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE 2094 /

EMPENHO Nº.:

PROCESSO Nº.: 135/2021

Dispensa por Justificativa Nº.: 31/2021

EMPENHO CONTABIL Nº : /

Fornecedor : 11115 LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MANIPULACAO LTDA
LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MANIPULACAO LTDA
LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MANIPULACAO LTDA
Endereço :
Cidade : SANTO ANDRÉ UF: SP
CNPJ : 23.160.692/0001-30

Órgão : FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto : "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL INGRESSADA CONTRA O MUNICIPIO DE NAVIRAÍ-MS NOS AUTOS Nº 0800985-36.2020.5.12.0029, PEDIDO DE COMPRA Nº 38/2021-ART. 24, IV, LEI 8.666/93"

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Res. da Despesa
10	10	511	1	339030090000	3401

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	VI. Unitário	VI. Total
1	27733	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG/04 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SERINGA PRÉ-ENCHIDA.	SANOPI MEDLEY	UN	270,0000	65,0000	17.550,00
2	38810	ROSUVASTATINA 40 MG	ACHE	CMP	90,0000	4,3000	387,00
3	38811	METFORMINA XR 500 MG	MERCK	CMP	180,0000	0,2200	39,60

VALOR TOTAL R\$ **17.976,60**

LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO SAUDE
FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA

ATENÇÃO:

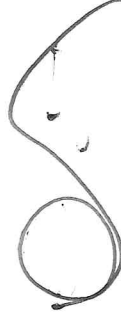
1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as

reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vir acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
- b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
- c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;
- e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas - CNDT



MARCIO GREIVALVES VIDAL DE FIGUEIREDO
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 052/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

**ATO DE DESIGNAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 1522/2021.
PROCESSO Nº 135/2021
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 031/2021
EMPRESAS VENCEDORAS: LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E
MANIPULAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 23.160.692/0001-30.**

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL INGRESSADA CONTRA O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS NOS AUTOS Nº 0800985-38.2020.5.12.0029. PEDIDO DE COMPRA Nº 38/2021.-ART. 24, IV, LEI 8.666/93"

Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 052/2021, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 613.705.841-72 e Cédula de Identidade RG nº. 828.899 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade a Rua Riachuelo nº 450 – Centro; no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas nº 01 e nº 02/2017 do Controle Interno e a Resolução nº 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 1522/2021.:

Gerência Ordenadora de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
Gerência de Saúde	Cristina de Oliveira Pereira	2380-9	Luciane Lautério Debarba	6265-0

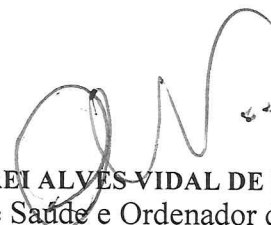
Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato:


- I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV- Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência;

Art. 3º Dê ciência aos interessados.

Art. 4º Autue-se no processo.

NAVIRAÍ-MS, 16/06/2021


MARCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 052/2021


CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA
Matrícula 2380-9
Fiscal do contrato


LUCIANE LAUTÉRIO DEBARBA
MATRÍCULA 6265-0
SUPLENTE DE FISCAL DO CONTRATO

E, por estarem assim justas e de acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Naviraí-MS, 11 de junho de 2021.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS ODILO DOS SANTOS BALTA

Prefeita

Presidente

ANTONIA GISALDA MORALLES BALTA

Interveniente

Matéria enviada por TUANI BARROS DE OLIVEIRA

Núcleo de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 194/2021

CONTRATO: 194/2021 – **PROCESSO:** 129/2021 – **INEXIGIBILIDADE:** 9/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS

CONTRATADA: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOFTWARE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDA DA GERÊNCIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. PEDIDO DE COMPRA N.º 233/2021. ART. 25, II - LEI 8.666/93"

PRAZO DE VIGÊNCIA : 16/06/21 a 16/06/22

VALOR TOTAL : R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO : Gerência de Finanças - Dotação: 01.03.00 04.123 0302 2.006 -3.3.90.39.11.00.00 (R8082)

ASSINAM:

Josemar Tomazelli, Gerente de Finanças e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 025/2021 (pela contratante) e RUDIMAR BARBOSA DOS REIS (pela contratada)

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO:

Fica designado como fiscal deste instrumento, os servidores Adriano Hilário Talarico Soletti – Matrícula: 8726-2 e Viviane Ribeiro

Bogarim Capilé matrícula 2599-5 (fiscais de contrato).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/06/21.

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva

Núcleo de Licitações e Contratos

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 1522/2.021

PROCESSO : 135 / 2.021 – **Dispensa por Justificativa :** 31 / 2.021

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL INGRESSADA CONTRA O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS NOS AUTOS Nº 0800985-38.2020.5.12.0029. PEDIDO DE COMPRA Nº 38/2021.-ART. 24, IV, LEI 8.666/93" .

EMPRESA VENCEDORA: LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MANIPULACAO LTDA

CNPJ: 23.160.692/0001-30

Itens: 001, 002 e 003

Valor: R\$ 17.976,60 (Dezessete mil novecentos e setenta e seis reais e sessenta centavos)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.00 10.122 0511 2.001 -3.3.90.30.09.00.00(R3401)

ASSINAM: MARCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas , Conforme Decreto nº 052/2021

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: Cristina de Oliveira Pereira matrícula nº 2380-9 e Luciane Lautério Debarba matrícula nº 6265-0.

Data de Emissão da Autorização de Compra: 16/06/21

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva

GERÊNCIA DE FINANÇAS

EXTRATO DE EMPENHO Nº 2339/2021

PROCESSO Nº 93 /2020 – PREGÃO Nº 41 /2020 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 0 27 /2020 . FAVORECIDO: PHARMÁCIA GALGANI LTDA - ME . – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS , EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GÊRENCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ 620,30 – DOTAÇÃO: 10.10 1220511 .2.0 01 .3390.30.00.00 – MARCIO GREI A. V. DE FIGUEIREDO – ORDENADOR DE DESPESAS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTES INSTRUMENTO, OS SERVIDORES CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA – MATRÍCULA: 2380-9 - PATRICIA GOMES ANDRADE DE PAULA – MATRÍCULA: 2354-0

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 /0 6 /2021.

Matéria enviada por JOSEMAR TOMAZELLI